



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO EXECUTIVO

Processo Licitatório nº. 00037/PMP/2018

Dispensa de Licitação nº. 0011/PMP/2018

Eu, Ronaldo Agapito de Sá, Prefeito do Município de Passabém, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, tendo em vista o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal e Proposta de Preços, afigurando-me que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **Adjudico** o presente Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, para que se atinja o interesse público almejado, e para que produza os jurídicos e legais efeitos, **Homologo** o objeto licitado à empresa JRL Engenharia Ltda – CNPJ/MF nº 28.674.510/0001-63, com endereço à Avenida Catarina Eller, nº 471/102 – Alto Jequitibá/MG. Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Fundamentação legal: Art. 24, Inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sigam-se os ulteriores termos.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Passabém, 08 de agosto de 2018.

Ronaldo Agapito de Sá
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pela CPL, **RATIFICO** por este termo a dispensa de licitação constante do Processo nº 0037/PMP/2018 - Dispensa nº 0011/PMP/2018, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DE 800 (OITOCENTAS) UNIDADES IMOBILIÁRIAS NO MUNICÍPIO DE PASSABÉM/MG.**

Empresa Contratada: JRL Engenharia Ltda – CNPJ/MF nº 28.674.510/0001-63, com endereço à Avenida Catarina Eller, nº 471/102 – Alto Jequitibá/MG.

Recurso Orçamentário: 02.03.01.04.122.0052.2012 – 3.3.90.39.00 - Ficha 71.

Valor Total Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Fundamentação Legal: artigo 24, II da Lei Federal 8.666/1993 e alterações subsequentes.

Passabém, 08 de agosto de 2018.

Ronaldo Agapito de Sá
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.